

250
B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2022/10499

Referência Termo de Fomento nº 011/2022

OSC parceria: Associação Beneficente Lar da Criança

CNPJ: 17.460.125/0001-05

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Resgatando memórias através do lazer, sentir para ver”, que visa ampliar os serviços de convivência e dar continuidade aos serviços realizados nos atendimentos especializados, individuais e grupais já ofertados pela entidade, às pessoas com deficiência visual, por meio de profissionais técnicos, a fim de proporcionar acolhimento, socialização e fortalecimento de vínculos psicológicos/emocionais, com vistas a orientar e garantir a inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade.

Período de Execução: 06 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 01/08/2022, conforme fl. 112 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com a realização de encontros em parques e praças de nossa cidade, bem como, com a realização de vivência através do Ecoturismo, com o intuito de incluir e integrar a pessoa com deficiência visual, garantindo assim o direito ao lazer e proporcionando momentos de socialização e de experiências sensoriais. O projeto atendeu em média 25 usuários.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando troca de experiências de lazer e vivências culturais, fortalecendo os vínculos sociais e familiares, incentivando a convivência comunitária e a inclusão dos deficientes visuais de forma concreta. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos

recursos, restituindo ao erário o saldo de R\$ 578,63, conforme comprovante de pagamento fls. 244 e 245.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

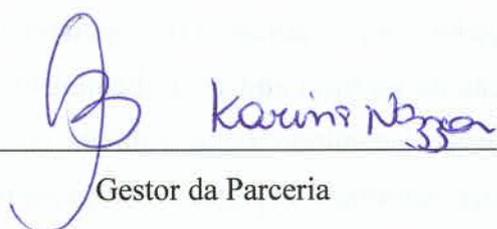
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 248) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, restituindo ao erário o saldo de R\$ 578,63, conforme comprovante de pagamento fls. 244 e 245.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 10 de abril de 2023.


Gestor da Parceria